



Obra: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE NA ESCOLA MONSENHOR MARINHO, NO DISTRITO DE UPATININGA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE**
PROCESSO 016/2023 - TP 005/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

H & G CONSTRUTORA EIRELI
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- **CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR – 11,00m³;**
- **ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR – 290,00m²;**
- **REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 1.500,00m²;**
- **PISO DE CONCRETO PARA QUADRAS OU SIMILAR – 30,00m³.**

A empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou certidões de acervo técnico para análise e apresentou certidão de quitação de pessoa física com data inferior à data da abertura dos envelopes.



A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- *CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR;*
- *ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
- *PISO DE CONCRETO PARA QUADRAS OU SIMILAR.*

A empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou certidões de acervo técnico para análise e apresentou certidão de quitação de pessoa física com data inferior à data da abertura dos envelopes.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
- **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**
- **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor